



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**  
**PROCESSO 072/2025**

**SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO**

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM ( ) NÃO**

**ÁREA DEMANDANTE**

**SECRETARIA**

**RESPONSÁVEL**

SECRETARIA DE VIAÇÃO,  
OBRAS E SERV. PUBLICOS

LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

**1- INTRODUÇÃO**

O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no art. 6º, inciso XX e art. 18, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de manilhas pré-fabricadas para a execução de drenagem profunda de logradouros em Santo Antônio do Leste – MT. O objetivo deste estudo é subsidiar a busca da proposta mais vantajosa para a administração municipal para a contratação.

Em consequência da caracterização do objeto como comum, a modalidade de licitação a ser adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o inciso XLI do art. 6º e o art. 28, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.

O tipo de licitação será MENOR PREÇO, conforme previsto no art. 33 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até 05 (cinco) anos, conforme o art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração, conforme o artigo 106, inciso I, da Lei 14.133/2021, e deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



## 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais pré-fabricados, pois se trata da alternativa mais eficiente para o início das obras de drenagem profunda por mão de obra direta, visando posteriormente a execução de pavimentação em TSD nos logradouros do perímetro urbano do município de Santo Antônio do Leste – MT (ruas e avenidas).

A obra tem como objetivo melhorar o escoamento de águas pluviais, reduzir alagamentos e aumentar a durabilidade do pavimento a ser implantado, garantindo maior eficiência estrutural e menor necessidade de manutenção futura.

A opção pela aquisição de tubos de concreto apresenta diversas vantagens técnicas, operacionais e econômicas que justificam a escolha por essa alternativa, entre as quais se destacam:

**a)** oferecem melhor desempenho estrutural, ampla disponibilidade no mercado e facilidade de montagem, permitindo maior agilidade na execução dos serviços;

**b)** proporcionam execução simplificada, pois a durabilidade esperada dos materiais é superior a 50 anos, com baixa manutenção e compatibilidade com futuras obras de pavimentação;

**c)** embora os tubos plásticos PEAD apresentem maior resistência e vida útil ampliada, tratam-se de uma solução significativamente mais dispendiosa para a máquina pública, sem justificativa plausível considerando o custo-benefício, o baixo volume de tráfego do município e a ausência de mão de obra qualificada para instalação e manutenção futura em execução direta;

**d)** a fabricação própria é inviável devido à ausência de estrutura fabril e ao custo elevado para aquisição de moldes, equipamentos, ferramentas e controle tecnológico, o que tornaria a solução antieconômica e impraticável.

Diante disso, a aquisição de manilhas pré-fabricadas de concreto se apresenta como a solução mais adequada, econômica e tecnicamente viável, atendendo ao interesse público e garantindo condições adequadas para o avanço das obras de infraestrutura urbana de Santo Antônio do Leste – MT.

Dessa forma, a contratação proposta visa atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando que os órgãos municipais disponham de meios técnicos adequados para o desempenho de suas atividades essenciais.



### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A intenção de contratação foi previamente aprovada pelo Prefeito Municipal, e está prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria viação, obras e serviços públicos</b>
<b>Funcional programática</b>	<b>15.452.5011.2062</b>	<b>Manutenção da Sec. Mun. de viação, obras e serviços públicos</b>
<b>Ficha</b>	<b>639</b>	
<b>Despesa/fonte</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de consumo</b>

3.2. A referida contratação está alinhada ao Plano Anual da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Leste - MT.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **a) Habilitação Jurídica:** A contratada deverá apresentar documentos que comprovem sua constituição legal e regularidade perante os órgãos competentes. Isso inclui, mas não se limita a:

- Contrato social ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de identificação do representante legal da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**b) Regularidade Fiscal:** A contratada deve estar em situação regular perante as autoridades fiscais, demonstrando o cumprimento de suas obrigações tributárias. Para isso, deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;

**c) Regularidade Trabalhista:** É imprescindível que a contratada esteja em conformidade com as normas trabalhistas, garantindo o respeito aos direitos dos trabalhadores no fornecimento dos itens. Para isso, deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



- d) Comprovação de capacidade técnica
- e) Proposta devidamente detalhada dos serviços a serem prestados.
- f) o edital irá prevê outros requisitos da contratação.

O cumprimento desses requisitos é essencial para garantir a idoneidade da contratada e a regularidade da contratação, assegurando a transparência, a legalidade e a eficiência do processo.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1. COM ENCAIXE PONTA E BOLSA. DN DE 400 MM	UNID	445	R\$ 167,27	R\$ 74.435,15
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1. COM ENCAIXE PONTA E BOLSA. DN DE 600 MM	UNID	577	R\$ 311,79	R\$ 179.902,83
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1. COM ENCAIXE PONTA E BOLSA. DN DE 800 MM	UNID	686	R\$ 529,04	R\$ 362.921,44
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1. COM ENCAIXE PONTA E BOLSA. DN DE 1000 MM	UNID	181	R\$ 603,46	R\$ 109.226,26



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 726.485,68 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e ta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise identificou três soluções possíveis para atender ao objeto:

a) Aquisição direta e pontual (licitação tradicional sem registro de preços):

Esta modalidade atenderia apenas à demanda imediata, com entrega única. Entretanto, apresenta limitações quanto à flexibilidade, dificultando futuras aquisições emergenciais ou reposições, além de exigir nova licitação a cada necessidade, o que gera aumento de custos administrativos e possíveis discontinuidades no abastecimento.

b) Contratação integrada ou por execução indireta (fornecimento e instalação conjunta):

Embora tecnicamente possível, esta alternativa demandaria maior complexidade contratual e fiscalização, além de majorar o custo final em razão da agregação de serviços especializados. Como o Município dispõe de equipe técnica própria para instalação e manutenção, não se justifica a transferência integral dessa responsabilidade ao particular.

c) Aquisição mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), via Pregão Eletrônico:

Esta solução mostrou-se a mais adequada, pois permite que a Administração registre os preços dos equipamentos mais utilizados, assegurando flexibilidade, economicidade e planejamento continuado. O SRP possibilita contratações futuras conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de nova licitação, garantindo celeridade e padronização dos equipamentos.

### 6.2. Pesquisa de Mercado e Viabilidade Econômica

A pesquisa de preços foi realizada abrangendo fornecedores locais e regionais, além de consultas em portais de compras públicas (Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preços). As cotações obtidas demonstraram valores médios compatíveis com o praticado no mercado, assegurando balizamento técnico e econômico para a estimativa global de **R\$ 726.485,68 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Os levantamentos indicaram que há ampla oferta de fornecimento de manilhas de diferentes capacidades e especificações técnicas no mercado, com disponibilidade imediata, assistência técnica autorizada e garantias adequadas. Assim, o objeto enquadra-se como bem comum, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, viabilizando o uso do Pregão Eletrônico.



### **6.3. Justificativa da Modalidade e Forma de Contratação**

A escolha do Pregão Eletrônico fundamenta-se no art. 28, inciso I, e art. 37, caput, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, com especificações padronizadas, objetivas e de ampla concorrência no mercado.

A opção pela forma de Registro de Preços encontra respaldo no art. 82, caput, e §1º, do mesmo diploma legal, por permitir a contratação futura conforme a demanda, assegurando:

- Flexibilidade na reposição de equipamentos ao longo do exercício;
- Planejamento contínuo para suprimento de unidades municipais;
- Economia de escala, com obtenção de preços mais vantajosos;
- Redução de custos administrativos, evitando múltiplas licitações;
- Transparência e competitividade, pela utilização de plataforma eletrônica.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico com Registro de Preços revela-se a alternativa mais vantajosa e eficiente para o Município de Santo Antônio do Leste/MT, conciliando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, além de reduzir riscos contratuais e ampliar a competitividade entre fornecedores.

## **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Tendo como base a quantidade de produtos a serem adquiridos ESTIMA-SE o valor total de **R\$ 726.485,68 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- **Levantamento de Necessidades**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura identificou a necessidade de adquirir manilhas pré-fabricadas de concreto armado para execução de drenagem profunda em diversos logradouros públicos de Santo Antônio do Leste – MT. A demanda decorre da ocorrência de alagamentos, erosões, danos às vias públicas e insuficiência da rede existente, bem como da necessidade de ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais em áreas urbanas em expansão.



Considerando que essas demandas ocorrem de forma contínua ao longo do exercício, a solução mais adequada é a contratação por Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento gradual conforme o avanço das obras e a disponibilidade orçamentária municipal.

- **Resultados Esperados**

A contratação visa proporcionar melhoria da infraestrutura urbana, com a implantação e manutenção de sistemas eficientes de drenagem profunda, reduzindo alagamentos e prevenindo erosões que comprometem a segurança e trafegabilidade das vias públicas.

Espera-se garantir a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Obras, evitando paralisações por falta de materiais e assegurando resposta rápida a demandas emergenciais decorrentes de fortes chuvas.

Além disso, a aquisição padronizada das manilhas possibilitará maior eficiência operacional, reduzindo custos de manutenção e melhorando a durabilidade das redes de drenagem.

Os benefícios ambientais e sociais incluem a mitigação de enchentes, a melhoria da mobilidade urbana e a elevação da qualidade de vida dos moradores.

- **Relatórios Finais e Acompanhamento do Ciclo de Vida**

O acompanhamento da contratação será realizado pela equipe técnica municipal, que emitirá relatórios de recebimento para cada lote entregue, verificando a conformidade dos materiais.

Durante a utilização das manilhas nas obras, serão registrados os locais de aplicação, as quantidades instaladas e o desempenho observado em campo, permitindo controle rigoroso da execução.

O desempenho hidráulico e estrutural das manilhas será monitorado periodicamente, garantindo que sua durabilidade seja preservada. Caso haja desgaste natural ou danos, serão adotadas ações de reposição conforme o planejamento da Secretaria de Obras.

Ao final do período contratual, será elaborado um relatório consolidado contendo os quantitativos adquiridos, o desempenho observado, a análise dos custos, a eficácia da solução adotada e eventuais recomendações para aprimoramento das próximas contratações.

## **8.2. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:**

(X) Sim

( ) Não



Justificativa: É viável na forma Eletrônica, visto que a natureza do bem a ser contratado é de natureza comum, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerado a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia 2 de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de manilhas pré-fabricadas de concreto para execução de obras de drenagem profunda em Santo Antônio do Leste – MT, permitindo a melhoria da infraestrutura urbana e a prevenção de alagamentos, erosões e danos às vias públicas.

Com a aquisição padronizada e planejada dos materiais, espera-se assegurar maior eficiência na execução das obras, continuidade das frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e resposta imediata às demandas emergenciais decorrentes de chuvas intensas. Pretende-se ainda alcançar redução de custos operacionais, aumento da durabilidade das redes de drenagem e elevação da segurança e trafegabilidade das vias, proporcionando melhor qualidade de vida à população.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no



âmbito da Administração.

A Secretaria de obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

12.1 Na execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

## **13- IMPACTOS AMBIENTAIS**

A implantação e ampliação de sistemas de drenagem profunda com o uso de manilhas pré-fabricadas de concreto pode gerar alguns impactos ambientais diretos e indiretos, principalmente durante o transporte, manuseio, escavação e instalação dos materiais. Entre os principais impactos potenciais estão o revolvimento de solo, alteração temporária da paisagem urbana, geração de resíduos inertes provenientes de cortes e sobras de concreto, emissão de poeira e ruídos em área urbana e possível interferência pontual em vegetação rasteira ou gramados.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas práticas adequadas de gestão ambiental durante todo o ciclo da obra, incluindo a execução das escavações com técnicas de mínima intervenção, a proteção



do solo exposto para evitar erosão, a destinação ambientalmente correta de resíduos conforme normas municipais e diretrizes da ABNT, e o planejamento das atividades de forma a reduzir incômodos à população, especialmente no que se refere ao controle de poeira, lama e ruídos.

As manilhas pré-fabricadas também contribuem positivamente para o meio ambiente, pois promovem o direcionamento adequado das águas pluviais, reduzindo alagamentos, assoreamentos e processos erosivos que impactam negativamente o ecossistema urbano. A durabilidade elevada do concreto armado diminui a necessidade de substituições frequentes, reduzindo o volume de resíduos gerados ao longo do tempo. Assim, a adoção de boas práticas de instalação e manutenção garante que os benefícios ambientais superem os impactos temporários decorrentes das obras.

### **13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas pré-fabricadas para a execução de drenagem profunda de logradouros em Santo Antônio do Leste – MT, são considerados necessários e essenciais pela possibilidade de focar seus servidores na atividade finalísticas.

13.2. Diante do exposto, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Santo Antônio do Leste– MT, 30 de outubro 2025

---

**LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA**  
PORTARIA N° 299/2025  
SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERV.  
PUBLICOS

---

**RAFAEL KRÜEGEL LEITE**  
ENGENHEIRO CIVIL  
PORTARIA N° 614/2025